



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 157/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 157/2017
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2017,
FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE**, POR
INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA**
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO E A EMPRESA **LOCADORA**
VIVA EIRELLI – EPP, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES
CONSTANTES NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato celebrado particularmente entre o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.097.050/0001-80 representado por seu Prefeito em Exercício, o Sr. **Sr. GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, C.P.F n.º 189.925.795-00 e RG de n.º 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua José Gomes de Oliva n.º 250, Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. **LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA**, C.P.F n.º 609.302.505-59 e RG n.º 966959 SSP/SE, residente e domiciliado à Avenida General Djenal Tavares de Queros, n.º 310, Renaissance – Alameda das Árvores, Ed. Botticelli, Ap. 1202 - Luzia, CEP 49.045-423, Aracaju/SE, ora denominado **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a empresa **LOCADORA VIVA EIRELLI – EPP** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 09.440,071/0001-80 estabelecida à Avenida Presidente Tancredo Neves, 2.061 – Sala 101, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-500, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **JOEL DIAS FREITAS FILHO**, portador do RG n.º 1.045.401-2 SSP/SE, e C.P.F. n.º 130.978.495-72, residente e domiciliado(a) à Avenida Beira Mar, 2.130 – Edf. Nooville, Apto 301, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49.025-040, por ora denominada **CONTRATADA** é que se formaliza o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 157/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no **Contrato n.º 157/2017**, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 14/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **Contrato nº 157/2017**, por igual período, ou seja, **12 (doze) meses**, a partir de **02/08/2018** até **01/08/2019**.

2.2. A vigência prevista na cláusula quarta, item 4.1 do contrato nº 157/2017 ficará prorrogada de **12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses**.

2.3. O valor global da prorrogação será de **R\$ 21.480,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme **Anexo I** deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender as despesas decorrentes desse aditamento, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação

| Unidade Orçamentária | Projeto de Atividade | Função Programática | Fonte do Recurso | Elemento de Despesa | Subelemento | Saldo Orçamentário |
|----------------------|----------------------|---------------------|------------------|---------------------|-------------|--------------------|
|----------------------|----------------------|---------------------|------------------|---------------------|-------------|--------------------|



| | | | | | | |
|------|------|------------------|---------|------------|----|------------|
| 0213 | 2038 | 15.122.0003.2038 | 0100100 | 3390.33.00 | 08 | 112.364,40 |
|------|------|------------------|---------|------------|----|------------|

3.2. Os recursos orçamentários para atender a despesa de exercício futuro (2019) serão alocadas no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As demais cláusulas do **Contrato n.º 157/2017**, permanecerão inalteradas, vigorando de acordo com o original; e, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância/SE, 01 de Agosto de 2018.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E
HABITAÇÃO
CONTRATANTE

JOEL DIAS FREITAS FILHO
LOCADORA VIVA EIRELLI – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **R.G.:** _____

NOME: _____ **R.G.:** _____



ANEXO I

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO: 157/2017 **PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 14/2017
OBJETO: Locação de Veículo tipo utilitário e passeio
CONTRATADA: Locadora Viva EIRELLI – EPP **CNPJ:** 09.440.071/0001-80
VALOR GLOBAL: R\$ 21.480,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL

| CONTRATO | | | ADITIVO | | |
|--|------------|------------|----------|------------|------------|
| PRAZO | INÍCIO | TÉRMINO | PRAZO | INÍCIO | TÉRMINO |
| 12 meses | 01/08/2017 | 01/08/2018 | 12 meses | 02/08/2018 | 01/08/2019 |
| VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses | | | | | |

CUSTO DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTD | VLR MENSAL | SUBTOTAL |
|------|--|-------|-----|--------------|---------------|
| 03 | Locação de 01 Veículo Pick-up – motor com 1400 cilindradas (cm ³); 90 CV de potência; 02 portas laterais; ano/modelo não a 2016; direção hidráulica. | mês | 12 | R\$ 1.790,00 | R\$ 21.480,00 |

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 1.790,00 (Hum mil, setecentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 21.480,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais).